



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.740, DE 14 DE MARÇO DE 2022

(PL de autoria do vereador Ricardo Longatti França)

Denomina “Rua Nilson Roberto Carotti” o logradouro público do Loteamento Jardins do Império, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 07 (Rua Sete) do Loteamento Jardins do Império passa a denominar-se Rua Nilson Roberto Carotti.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 14 de março de 2022,
192º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

D

A